

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
e-mail: camara@marolnet.com.br

Biênio 2005/2006 - "Vivendo o presente e construindo o futuro"

PORTARIA Nº 002/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**:

Artigo 1º - Designar os Servidores Ana Aparecida Benincá Gonçalves – Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Marilândia e os Servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Marilândia Jovenil Schuletz e Aleude Alves da Costa, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, que julgará todas as Concorrências, Tomadas de Preços, Cartas e Convites realizados pela Câmara Municipal de Marilândia, de janeiro à dezembro de 2006, de acordo com o que estipula o Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único – Compete a Comissão a homologação do pedido de habilitação preliminar e o registro de cadastro de fornecedores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 02 de janeiro de 2006.

TENÓRIO GOMES DA SILVA Presidente

O presente ato foi afixado nesta Gâmara Municipal de Marilândia - ES

Em 02/01/2006

atia A-R-1804

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 02/01 /2006

Gilmara Passamani Pereira AUXILIAR DE ESCRITURARIO MAT. N.º 039